

Código – 38601

Un - BD

PLÁSTICO A FRIO, BICOMPONENTE, À BASE DE METILMETACRILATO, COR BRANCO, PARA APLICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL.

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Condições Específicas
- 3 Características
- 4 Aceitação e Rejeição
- 5 Condições Gerais
- 6 Garantia

1. OBJETIVO

Este documento especifica as características mínimas exigíveis para fornecimento de plástico a frio, bicomponente, à base de metilmetacrilato, cor branco, para aplicação mecânica ou manual.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 Materiais

2.1.1 A natureza química do plástico a frio deve ser à base de resinas metacrílicas, pigmentos opacificantes e inertes, aditivos e agente endurecedor (em pó - estado físico sólido).

2.1.2 Todo plástico a frio deve ser comercializado em dois estados (líquido “plástico” e sólido/pó “agente endurecedor”), estes dois componentes após a perfeita adição e homogeneização, formando um filme através de uma reação química tridimensional, forma uma película 100% sólida, sem evaporação de solventes, mantendo a espessura úmida igual à espessura seca.

2.1.3 Os pigmentos do plástico a frio a serem utilizados podem ser combinações deles, desde que satisfaçam as exigências desta norma.

2.1.4 O plástico a frio não contém em sua estrutura química solventes orgânicos.

2.2 Aparência

2.2.1 O plástico a frio deverá ter a cor branco, código Munsell - N9,5.

2.2.2 O plástico a frio, após a abertura do recipiente do componente “líquido”, não deve apresentar endurecimento ou grumos.

2.2.3 O plástico a frio não deve modificar suas características ou deteriorar-se quando armazenada por um período mínimo de seis meses, após a data de entrega.

2.2.4 Todo material plástico a frio deve assegurar qualidade e integridade de cor, mesmo sob constante ação de raios ultravioleta e intemperismo natural.

2.3 Odor e toxicidade

2.3.1 O odor do plástico a frio não deve causar desconforto ao aplicador. Eventuais características de toxicidade devem ser claramente expressas na embalagem, de acordo com a legislação vigente.

2.4 Aplicação

2.4.1 O plástico a frio deve ser fornecido para aplicação em superfícies betuminosas ou de concreto de cimento Portland.

2.4.2 O plástico a frio deve ser suscetível de rejuvenescimento, mediante aplicação de nova camada, do mesmo material ou de outro produto, desde que o produto a ser aplicado tenha uma natureza química compatível com o plástico a frio, como: tintas acrílicas à base de solventes ou tintas acrílicas emulsificadas em água.

2.4.3 O plástico a frio deve estar apto a ser aplicado nas seguintes condições:

- a) temperatura ambiente entre 10° C e 35° C;
- b) umidade relativa do ar até 80%;

2.4.4 O produto, após aplicado, com a microesfera apropriada, terá como característica a seguinte retrorrefletância mínima:

- para o plástico a frio branco: 300 mcd.lux/m²

3. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

3.1 Para fins de controle de qualidade, todos os materiais devem acompanhar “Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa do Produto”, que satisfaça às exigências desta especificação técnica, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica), com prazo de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do fornecimento.

3.2 A exclusivo critério da EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A) poderão ser dispensados os ensaios para o recebimento do material.

3.3 A EPTC poderá coletar amostra do lote, no instante do recebimento do material, para análise, a expensas do fornecedor.

3.4 Cabe à EPTC, aceitar total ou parcialmente o lote, considerando os resultados de inspeção visual, independente de ensaios específicos.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 O Plástico a frio deve ser acondicionado em embalagens padronizadas, separadamente, com o Componente Líquido (Plástico a frio) em baldes metálicos com 25 kg de material e o Componente Sólido (Agente Endurecedor), em embalagem metálica de ¼ de galão, protegida internamente com plástico, na proporção em peso de 50:1, respectivamente, e deve constar visivelmente:

4.1.1 Componente Líquido - Plástico a frio, bicomponente, à base de metilmetacrilato:

- a) cor do material; Branco
- b) nome do fabricante;
- c) nome do produto;
- d) natureza química do produto;
- e) número do lote de fabricação;
- f) prazo de validade;
- g) quantidade em Kg;
- h) data de fabricação.

4.1.2 Componente Sólido – Agente Endurecedor:

- a) nome do fabricante;
- b) agente endurecedor;
- c) natureza química;
- d) quantidade em Kg;
- e) prazo de validade;
- f) data de fabricação;
- g) número de lote;
- h) estado físico.

4.2 Armazenamento e transporte

4.2.1 O plástico a frio deverá ser armazenado em locais ventilados, não diretamente no solo, longe de fontes de ignição e sob temperatura de 10°C à 35°C.

4.2.2 O plástico a frio deverá ser transportado em veículos fechados.

4.3 O nome do fabricante do material a ser aplicado no serviço ora licitado deverá ser indicado na proposta e o aplicador vencedor do certame só poderá trocar de fabricante, referenciado nos documentos que o classificaram, mediante anuência por escrito da EPTC.



4.4 O fornecedor deverá exigir do fabricante do plástico a frio, declaração de fornecimento dos produtos em quantidade e qualidade pertinente ao edital, que será apresentado pelo licitante junto com sua proposta comercial.

5. GARANTIA

5.1 A garantia do material deve ser de no mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de fornecimento do material.